



**EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL  
(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)**

**Primeiro Leilão (Eletrônico): 25/11/2020 às 13:30h**

**Segundo Leilão (Simultâneo): 30/11/2020 às 13:30h**

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO, inscrita na JUCEG sob n.085, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd.R, Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marconal, CEP 75901551, Rio Verde-Goiás, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, atual denominação da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDOESTE, SUL, E OESTE DE GOIÁS – SICOOB UNISAÚDE GOIÁS, CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde – Goiás, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário – CCB nº 146882 DE 03/10/2019 e 146882 DE 03/10/2019**, doravante denominado vendedor, os imóveis constantes das matrículas 37.797 e 37.798, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: MEGA UTILIDADES E PRESENTES LTDA, com endereço na segunda avenida, 66, qd. 55, lt. 13, centro, MINEIROS - GO, INSC. NO CNPJ: 14.969.123/0001-40, GARANTIDORA FIDUCIANTE: BRENDA RODRIGUES BARBOSA, brasileira, empresária, portadora da CNH registro nº06387078131 Detran-Go e insc. No CPF/MF nº016.130.711-67, residente e domiciliada na Avenida Vinhático, quadra 10, lote 12, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros –Go.

Levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Online(eletrônico)**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25/11/2020, com início à partir das 13:30hs, em PRIMEIRO LEILÃO, sendo o primeiro leilão somente online através do PORTAL [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br), caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online o 2º. Leilão, na data 30/11/2020 à partir das 13:30hs, ocorrerá o leilão simultâneo(online e presencial) no escritório da leiloeira, salvo se devido a portaria referente ao CORONAVIRUS, não permitir o presencial, o mesmo ocorrerá somente eletrônico(online), COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme o art.27§2º da Lei 9514/97**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília- DF. **Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO:**

MATRÍCULA 37.797, DO LIVRO 02, DATADA EM 07/03/2017, CRI DE MINEIROS – GO, IMÓVEL: UM TERRENO, CONSTANTE DO LOTE 07(SETE) DA QUADRA Nº20-A, DO LOTEAMENTO SETOR BOA VISTA, NO RESIDENCIAL PARQUE DAS LANRANJEIRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS E, ESTADO DE GOIÁS, SITO NA RUA A E AVENIDA ZECA ALFAIATE, COM ÁREA DE 277,05M²(DUZENTOS E SETENTA E SETE METROS QUADRADOS, VIRGULA CINCO), DENTRO DAS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE 11,00 METROS, DANDO PARA A RUA A, LADO DIREITO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 06; LADO ESQUERDO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 08; E FUNDO 11,00 METROS, DANDO PARA AVENIDA ZECA ALFAIATE.

MATRÍCULA 37.798 DO LIVRO 02, DATADA EM 07/03/2017, CRI DE MINEIROS – GO, IMÓVEL: UM TERRENO, CONSTANTE DO LOTE 08(OITO) DA QUADRA Nº20-A, DO LOTEAMENTO SETOR BOA VISTA, NO RESIDENCIAL PARQUE DAS LANRANJEIRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS E, ESTADO DE GOIÁS, SITO NA RUA A E AVENIDA ZECA ALFAIATE, COM ÁREA DE 277,05M²(DUZENTOS E SETENTA E SETE METROS QUADRADOS, VIRGULA CINCO), DENTRO DAS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE 11,00 METROS, DANDO PARA A RUA A, LADO DIREITO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 07; LADO ESQUERDO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 09; E FUNDO 11,00 METROS, DANDO PARA AVENIDA ZECA ALFAIATE.

**VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO:** R\$330.000,00(TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), o valor total dos dois imóveis conforme R-7 das CRI's. **VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) R\$ 342.311,95(trezentos e quarenta e dois mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos)**

**Regras do Leilão Eletrônico:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login(novo cadastro) , para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA , de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o comitente vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. E CASO O LEILÃO POSSA SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, PODERÃO SE CADASTRAS PARA PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES COM ATÉ 15MIN DE ANTECEDÊNCIA.

**DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO:** O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HS APÓS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante.

**COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

**Condições Gerais:** O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **Ônus e Dívidas:** O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. **Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento.** **Imissão na Posse:** O arrematante será imitado na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. **Penalidades:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. **Intimação:** Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimada, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante os imóveis constantes das MATRÍCULAS 37.797 E 37.798 foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE/EMITENTE: MEGA UTILIDADES E PRESENTES LTDA, GARANTIDORA FIDUCIANTE: BRENDA RODRIGUES BARBOSA. Não podendo ser alegado desconhecimento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRA: 62-999719922/ 62-982146560/62-981206740. EMAIL:**

**Contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com. Rio Verde-Go, 12 de novembro de 2020.**